

EDITAL CMG/ESR Nº 04/2022, de 01/09/2022

**Seleção de candidatos(as) para o curso de Mestrado do
Programa de Pós-Graduação em Geografia
UFF – Campos dos Goytacazes
2023**

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão de Seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense (Campos dos Goytacazes-RJ), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção, referente ao ano letivo de 2023, a ser conduzida por esta Comissão.

2. LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

2.1. Análise Regional e Ambiental

A definição de região parte do princípio da diferenciação de áreas. Por outro lado, o discurso da globalização prega a homogeneização dos espaços. É na interseção das questões relacionadas às especificidades espaciais e na globalização que as questões regionais tomaram novo fôlego nestas primeiras décadas do século XXI. As diversidades territoriais expressas, tanto pelas desigualdades econômicas, quanto pelas diferenças culturais, ampliaram os interesses dos geógrafos em explicar esses fenômenos que podem ser lidos a partir das relações entre fenômenos locais e globais que produzem, ao mesmo tempo territórios-zona onde prevalece a lógica política, territórios-rede conformados pela lógica econômica e os aglomerados de exclusão sob a égide da lógica social. Tratam-se, portanto, dos espaços onde se reconhecem as articulações dos múltiplos agentes em diferentes escalas de ação. Na análise regional considera-se os aspectos ambientais em diferentes olhares: sejam nos estudos da evolução, dinâmica e processos dos diferentes componentes dos sistemas naturais a partir de diagnósticos e monitoramentos, ou numa perspectiva ampla, reconhecendo a análise ambiental como a integração de fenômenos sociais, políticos, econômicos, culturais e a natureza, em um recorte espacial específico.

As relações interescolares dos sujeitos; das agências; das empresas e dos Estados-Nação, redefinem as regiões frente aos circuitos da globalização. Nesse sentido, definimos as seguintes linhas de pesquisa em nosso programa:

2.1.1. Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia

Esta linha de pesquisa vincula-se a três eixos temáticos que se articulam e se complementam. As geotecnologias envolvem a criação de cenários, modelos e análises espaço- temporais de uso e ocupação das terras, aplicando diferentes metodologias na adoção das Geotecnologias nas diferentes categorias de análise da Geografia. A demografia estuda a distribuição da população humana no espaço assim como sua estrutura, abordando também os impactos territoriais de políticas populacionais; problemas relacionados ao trinômio população, desenvolvimento e ambiente; e a elaboração de análises e diagnósticos demográficos em várias escalas, envolvendo projeções de população, estimativas de demandas sociais e construção de indicadores sociais. Os Sistemas Naturais abordam estudos voltados para o conhecimento e análise ambiental, relacionados à evolução, dinâmica e os processos dos diferentes sistemas naturais ao longo das quatro escalas temporais de análise: geológica, histórica, presente e futura, que dão suporte a diagnósticos e monitoramentos, assim como subsidiam o processo de uso e ocupação das terras mitigando os impactos ambientais. A compreensão dos sistemas naturais subsidia a criação de Unidades de Conservação, bem como dão suporte a estudos que se preocupam com os efeitos advindos dos conflitos e impactos ambientais nos diferentes ambientes costeiros e continentais.

2.1.2. 1.1.2. Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas

Esta linha de pesquisa fundamenta-se na execução de estudos regionais voltados à discussão ou elaboração de aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos. Propõe estudos sobre as dinâmicas territoriais, processos espaciais, instrumentos e políticas voltados à análise regional em suas diferentes escalas (do local ao global). Aborda as estruturas produtivas, os fluxos econômicos, as estratégias de gestão e de governança, os efeitos da globalização, da reestruturação produtiva, dos aspectos culturais, definidores de identidades regionais; além das interfaces entre as dinâmicas territoriais e as questões sociais e ambientais.

3. CORPO DOCENTE E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO

3.1. Linha de pesquisa “Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia”

DOCENTE	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO
Adriana Filgueira Leite	Geomorfologia, Hidrologia; Recursos Hídricos; Planejamento, análise e gestão de Bacias Hidrográficas; Desastres, Vulnerabilidades, Riscos ambientais e Geografia Ambiental

Cláudio Henrique Reis	Sensoriamento Remoto; Mapeamento de Uso da Terra; Mapeamento de Cobertura Vegetal Costeiro; Geotecnologias aplicado a Riscos e Vulnerabilidade; Geotecnologias aplicado ao ensino de Geografia.
Eduardo Manuel Rosa Bulhões	Geografia Marinha e Climatologia Geográfica.
Elzira Lúcia de Oliveira	Mobilidade espacial da população; Demografia Aplicada (mercado de trabalho; educação; saúde; negócios; habitação; saúde); Indicadores regionais e locais; Indicadores Socioeconômicos; Vulnerabilidade Social e Ambiental.
Gustavo Henrique Naves Givisiez	Geografia da População; Demografia Aplicada; Habitação. Geografia da Saúde; Planejamento e Gestão Urbana; Vulnerabilidade Social e Ambiental.
Rosemary Vieira	Geociências, com ênfase em ambientes glaciais submarinos e subaéreos; Geologia e Geomorfologia Glacial; Sedimentologia; Climatologia e Paleoclimatologia e Mudanças Climáticas.
Vinicius de Amorim Silva	Geoprocessamento; Sistemas de Informação Geográfica; Sensoriamento Remoto; Análise dos Sistemas Naturais e Antropogênicos; Análise das transformações decorrentes do Uso, Cobertura e Ocupação; Recursos Hídricos; Sistemas Naturais aplicados ao Ensino da Geografia e; Cartografia Escolar.
Maria Carla Barreto Santos Martins	Geografia Ambiental; Ensino de Geografia Física

3.2. Linha de Pesquisa “Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas”

DOCENTE	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO
Edimilson Antônio Mota	Ensino de Geografia aplicado à educação básica; Currículo; Políticas e programas do ensino de Geografia; Patrimônio



	Cultural e Cidade; Multiculturalismo, Raça, Gênero.
Erika Vanessa Moreira Santos	Espaços rurais, agricultura familiar, relação campo-cidade, agricultura urbana e periurbana e gênero e geografia.
Glauco Bruce Rodrigues	Conflitos e Ativismos Sociais; Geografia Histórica; História do Pensamento Geográfico.
Leandro Bruno Santos	Geografia econômica; Geografia industrial; Reestruturação urbana e da cidade; Reestruturação produtiva; Financeirização e Produção do espaço; Indústria 4.0 e transformações urbanas e regionais
Marcelo Werner da Silva	Geografia Histórica; História da Geografia; História Urbana; Circulação, redes e fluxos.
Marco Antonio Sampaio Malagoli	Ecologia política; geografia ambiental; epistemologias políticas e conflitos ambientais.
Marcos Antônio Silvestre Gomes	Geografia Urbana: produção do espaço urbano; problemática ambiental urbana; cidades e espaços públicos; mobilidade urbana; políticas públicas e o direito à cidade.
Silvana Cristina da Silva	Geografia Urbana: espaço urbano, economia urbana, neoliberalismo, pobreza urbana e urbanização; Geografia Política: território, poder, globalização e digitalização do espaço geográfico.
Tatiana Tramontani Ramos	Conflitos territoriais; Ativismos sociais urbanos; Questão habitacional; Precarização do mundo do trabalho; Pós-colonialismo, anticolonialismo e Geopolítica Mundial
Regina Célia Frigério	Formação de Professores de Geografia e Práticas Educativas para a Cidadania; Oficinas Pedagógicas na Pesquisa e no Ensino de Geografia; Geografia da Infância.

Ricardo Abrate Luigi Junior

Ensino de Geografia; Educação Geográfica e Cidadania;
 Geografia das Relações Internacionais.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
02/09/22	Abertura das inscrições via formulário eletrônico disponível aqui
02/09/22	Abertura do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição via formulário eletrônico disponível aqui
02/10/22	Encerramento do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
04/10/22	Divulgação na página eletrônica www.ppg.uff.br da lista de candidatos (as) isentos(as) da taxa de inscrição
04/10/22	Abertura para recursos relativos ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição via formulário eletrônico disponível aqui
06/10/22	Encerramento de solicitação de recurso de indeferimento da isenção da taxa de inscrição
10/10/22	Divulgação na página eletrônica www.ppg.uff.br do resultado dos recursos relativos ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição
17/10/22	Encerramento das inscrições
21/10/22	Divulgação na página eletrônica www.ppg.uff.br da lista de candidatos(as) com inscrição homologada
21/10/22	Abertura para recursos relativos ao indeferimento da inscrição via formulário eletrônico disponível aqui
25/10/22	Encerramento de solicitação de recurso de indeferimento da inscrição
26/10/22	Publicação da lista definitiva de candidatos(as) com inscrição homologada no site www.ppg.uff.br
27/10/22	Divulgação do agendamento da arguição dos projetos de pesquisa via <i>Google Meet</i> na página www.ppg.uff.br

07 a 18/11/22	Arguição: via <i>Google Meet</i> (conforme agendamento publicado na página www.ppg.uff.br).
21/11/22	Divulgação dos(as) aprovados(as) no processo seletivo na página eletrônica (www.ppg.uff.br)
21/11/22	Abertura para recursos do resultado do processo seletivo via formulário eletrônico disponível aqui
23/11/22	Encerramento do período de solicitação de recurso
25/11/22	Divulgação da lista definitiva de candidatos(as) aprovados(as) na página eletrônica (www.ppg.uff.br)

Observação: este cronograma poderá ser alterado por meio de aditamento, por decisão da comissão de seleção. Eventuais alterações terão ampla divulgação entre os interessados.

5. INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser realizada exclusivamente via formulário eletrônico [disponível aqui](#). Antes de proceder à inscrição o candidato deve estar atento às seguintes informações e orientações:

- a) Para se inscrever o candidato deverá ter uma conta de correio eletrônico do *gmail* ou vinculada ao *google workspace* (ex. @id.uff.br);
- b) O endereço de correio eletrônico informado deverá ser o mesmo a ser utilizado em todas as comunicações entre o PPG-UFF e o(a) candidato(a);
- c) Os arquivos a serem enviados devem estar todos transformados para o formato PDF;
- d) O candidato que teve a isenção da taxa de inscrição deferida deverá anexar o PDF do resultado que foi divulgado na página do PPG;
- e) A hora de envio não poderá ser posterior às 23h59 da data de encerramento das inscrições, uma vez que o formulário deixará de aceitar respostas automaticamente;
- f) Os documentos em versão eletrônica serão conferidos pela banca somente após o término do período de inscrições;
- g) A documentação obrigatória identificada como incompleta pela banca (não anexada ao formulário ou apresentada de forma incorreta) invalidará a inscrição, acarretando seu indeferimento;
- h) A Comissão não analisará inscrição realizada de outra forma que não a indicada neste edital;

- i) O preenchimento do formulário e o envio dos documentos digitalizados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
- j) As cópias digitalizadas dos documentos deverão estar nítidas e legíveis;
- k) Caso seja identificada qualquer tipo de fraude, ou de inconsistência das informações apresentadas, o(a) candidato(a) será impedido de participar do Processo Seletivo.

5.1. Documentação para inscrição

A documentação exigida para a inscrição no processo seletivo deverá ser enviada via formulário de inscrição para o processo seletivo 2023 e incluirá:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), por meio de GRU SIMPLES. Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) acesse o documento no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencha todos os campos com as informações a seguir. Depois de preenchida, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil (comprovante de pagamento em arquivo PDF ou Imagem).

Obs.: Em caso de indeferimento da inscrição, ou não aprovação do (a) candidato (a) no processo seletivo o valor pago na inscrição não será restituído.

<p>Código da Unidade Favorecida: 153056 Gestão: 15227 Código de Recolhimento: 28832-2 Número de Referência: 0250158244 Competência: 09/2022 ou 10/2022 (a depender do mês de pagamento) Vencimento: 17/10/2022 CPF do Contribuinte: coloque o CPF do(a) candidato(a) UG/ Gestão: 153056 / 15227 Valor Principal: R\$ 100,00 Valor Total: R\$ 100,00</p>

- b) Histórico escolar do curso de graduação (arquivo em PDF);
- c) Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) atualizado (arquivo em PDF);
- d) Comprovação digitalizada do Currículo Lattes obedecendo à ordem de apresentação dos títulos e atividades constantes do currículo, e sem necessidade de autenticação (todos os documentos comprobatórios deverão constar em arquivo único em PDF - (sugestão de site para combinar arquivos pdf online: <https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf>);
- e) Projeto de pesquisa conforme modelo que consta no **anexo 1** deste edital (arquivo em PDF)
- f) Documentos pessoais CPF e RG ou Habilitação ou Passaporte (arquivo em PDF);

g) Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão ou de provável conclusão do curso no ano corrente, expedida pela unidade acadêmica de origem do (a) candidato (a) (arquivo único em PDF);

Obs.: no caso de aprovação, para a matrícula, o (a) candidato (a) deverá apresentar obrigatoriamente documento comprobatório de colação de grau.

h) Documentos comprobatórios da inscrição por Ações Afirmativas ou Programa de Qualificação do Corpo Técnico da UFF referentes aos itens **7.1 e 7.2**. (arquivo em PDF).

Observação: Todos os arquivos obrigatórios deverão ser enviados via formulário.

5.2. Isenção de pagamento da taxa de inscrição

Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição para o(a) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

a) O pedido de isenção deverá ser solicitado do dia 02 de setembro de 2022 ao dia 02 de outubro de 2022. Essa solicitação deverá ser realizada por meio de preenchimento do Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção [disponível aqui](#) devendo o(a) candidato(a) informar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único – CadÚnico e documentos discriminados no formulário.

b) Somente serão aceitos os pedidos de isenção cujo preenchimento do formulário eletrônico esteja correto juntamente com os documentos solicitados. Pedidos de isenção cujos formulários estejam incorretamente preenchidos serão desconsiderados.

c) A lista dos (as) candidatos (as) isentos (as) da taxa de inscrição será disponibilizada no dia 04 de outubro de 2022, no site do programa.

d) O candidato que teve a isenção da taxa de inscrição deferida deverá salvar o PDF divulgado pelo PPG para anexar ao formulário de inscrição.

e) O (A) candidato (a) não contemplado com a isenção da taxa de inscrição poderá impetrar recurso do dia 04 ao dia 06 de outubro de 2022, mediante formulário de requerimento de recurso, [disponível aqui](#), devidamente fundamentado.

f) O resultado do recurso previsto será disponibilizado no dia 10 de outubro de 2022 no site do PPG.

g) O (A) candidato (a) não contemplado com a isenção da taxa de inscrição e ainda interessado em participar do processo seletivo deverá efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU até o prazo final das inscrições.

6. PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

A proficiência em um idioma estrangeiro é exigência para obtenção do título de mestre segundo o Art. 50º do Regimento Geral dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense (Resolução CEPEX 498/2016, de 30/11/2016).

O Programa de Pós-Graduação em Geografia aplicará em momento oportuno o exame de proficiência exclusivo do programa e em convocatória específica aos matriculados.

7. NORMAS GERAIS PARA A SELEÇÃO 2023

Serão oferecidas vinte (20) vagas das quais: nove (09) são destinadas à concorrência por Ações Afirmativas, uma (01) destinada à concorrência pelo Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF e dez (10) vagas destinadas à ampla concorrência.

A forma de ingresso dos(as) candidatos(as) que optarem pela concorrência por meio de Ações Afirmativas e do Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF seguirá o presente Edital, cumprindo as mesmas etapas daqueles que optarem pela ampla concorrência.

Não havendo o preenchimento de uma, ou mais vagas reservadas à concorrência por Ações Afirmativas e pelo Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF, por ausência de inscrições, ou por não aprovação de candidatos(as) inscritos(as), estas vagas passam a se destinar à ampla concorrência.

7.1. Ações afirmativas

A distribuição das nove (09) vagas para Ações Afirmativas segue os seguintes critérios:

- a) Quatro (04) vagas para afrodescendentes e indígenas;
- b) Uma (01) vaga para travestis e transexuais;
- c) Duas (02) vagas para egressos de escola pública na Educação Básica;
- d) Duas (02) vagas para pessoas com deficiência.

No ato da inscrição, por meio do formulário padrão o(a) candidato(a) deverá optar por concorrer a tais vagas, segundo os critérios para cada uma das opções:

- a) afrodescendentes (autodeclaração).
- b) indígenas (autodeclaração).
- c) egressos de escola pública (histórico e diploma de conclusão do ensino fundamental e médio cursado inteiramente em escola pública anexado à inscrição).
- d) Travestis e transexuais (autodeclaração)

- e) Pessoas com deficiência (*laudo médico anexado à inscrição*).

A comprovação do (a) candidato (a) concorrente às vagas de ações afirmativas será passível de averiguação futura.

7.2. Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF

Será destinada uma (01) vaga à concorrência pelo Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF, condicionada a apresentação de um comprovante de vinculação ao corpo técnico-administrativo da Universidade Federal Fluminense.

8. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

A Seleção dos(as) candidatos(as) ao Mestrado em Geografia será realizada em **três etapas**:

8.1. 1a etapa: Avaliação do projeto de pesquisa (peso 2)

- a) Nessa fase o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) será avaliado pelos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado. Cada membro atribui uma nota em uma escala de zero a dez. A nota final será dada pela média da nota atribuída pelos membros dessa comissão.
- b) Esta etapa é eliminatória e compõe a nota final do (a) candidato (a) ou a sua eliminação no processo.
- c) O Projeto de Pesquisa deverá seguir rigorosamente o modelo que consta no **Anexo 1** deste edital, sob pena de o candidato (a) ser desclassificado (a) do processo seletivo.

8.1.1. Base da Avaliação do Projeto de pesquisa:

O projeto será avaliado de acordo com os critérios seguintes:

1. Estrutura estabelecida no modelo do **Anexo 1**;
2. Clareza e correção textual;
3. Apresentação da temática e do problema de pesquisa;
4. Esboço inicial das discussões teóricas. Recomendável diálogo com as referências sugeridas no edital;
5. Articulação dos objetivos aos procedimentos metodológicos;
6. Exequibilidade da pesquisa em dois anos, atestada pelo cronograma.

8.2. 2a etapa: Arguição dos projetos de pesquisa (peso 2)

- a) Esta etapa é eliminatória e compõe a nota final do (a) candidato (a) e sua classificação no processo;

- b) Esta etapa ocorrerá via *Google Meet* e será gravada (conforme agendamento publicado na página www.ppg.uff.br);
- c) Tão logo seja divulgado o agendamento o candidato terá até o dia 27/10/2022 para informar sobre necessidades especiais para participação na arguição online;
- d) Durante esta etapa, caso o(a) candidato(a) tenha problemas de conexão, precisará entrar em contato com a banca via correio eletrônico (e-mail processoseletivo2023.ppg@gmail.com em até 24 horas a serem contadas a partir do horário do agendamento do (a) candidato (a));
- e) Durante esta etapa, caso a candidata seja lactante, poderá solicitar horário adequado para a arguição.

8.2.1. Base da Avaliação na Arguição:

A etapa de arguição dos projetos de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção, por meio da plataforma virtual *Google Meet*, restrita à presença do (a) candidato (a) e os membros da Comissão de Seleção, nos dias e horários pré-estabelecidos. O (A) candidato (a) será arguido em sua **capacidade de oralidade e argumentação** com base nos seguintes critérios:

- a) Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (uso adequado de referências sugeridas no edital, bem como as selecionadas pelo(s) candidato (s));
- b) Apresentação coesa dos objetivos delineados;
- c) Contribuição científica e social do projeto;
- d) Adequação metodológica;
- e) Viabilidade do plano de trabalho e do cronograma.

O (A) candidato (a) não deverá apresentar o projeto e nem compartilhar tela com apresentação.

8.3. 3ª etapa: Avaliação de currículo (peso 1)

- a) Esta etapa é classificatória e compõe a nota final do (a) candidato (a) e sua classificação no processo;
- b) Nesta fase serão avaliados a experiência acadêmica e a experiência profissional segundo uma escala de zero a dez pontos, por meio da avaliação do currículo Lattes devidamente comprovado;
- c) O currículo deverá ser apresentado em arquivo digital (PDF) no modelo *Lattes*, atualizado, cujo sistema de preenchimento está disponível no site do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- d) A documentação comprobatória deverá seguir a mesma ordem dos itens que compõem o currículo Lattes;
- e) Não serão avaliados currículos que forem apresentados fora do modelo Lattes;

8.3.1. Base da Avaliação do Currículo Lattes:

Os critérios de pontuação para esta avaliação encontram-se no **Anexo 2** deste edital.

9. CRITÉRIOS PARA INGRESSO NO CURSO

Estarão automaticamente eliminados do processo seletivo:

- a) Candidatos(as) com nota inferior a 7,0 (sete) na Avaliação do projeto de pesquisa (Etapa 01);
- b) Candidatos(as) com nota inferior a 7,0 (sete) na Arguição do projeto de pesquisa (Etapa 02);
- c) Candidatos(as) ausentes à Arguição;
- d) Candidatos(as) que não seguirem as orientações previstas neste edital.

Observando o caráter eliminatório e classificatório das etapas, a classificação final dos (as) candidatos(as) será obtida pela fórmula a seguir, considerando o arredondamento para duas casas decimais:

$$Nota_Final = \frac{(Nota_etapa1 * 2 + Nota_etapa2 * 2 + Nota_etapa3 * 1)}{5}$$

A lista de classificados(as) será composta pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção, considerando-se o limite de vagas e o tipo de opção de concorrência do(a) candidato(a): por Ações Afirmativas, pelo Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF, ou por ampla concorrência.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem: maior nota na **Etapa 1**, maior nota na **Etapa 2**, maior nota na **Etapa 3**, e candidato(a) de maior idade.

10. CONCESSÃO DE BOLSAS PELO PPG

A concessão de bolsas pelo programa estará condicionada à disponibilidade e obedecerá a critérios indicados pela Comissão de Bolsas do PPG/UFF-Campos a serem divulgados pelo programa em seu site (www.ppg.uff.br).

11. DOS RECURSOS

Os (As) candidatos(as) inscritos nos termos deste Edital poderão recorrer dos seguintes atos atendendo ao calendário do **item 4**, sempre utilizando o formulário eletrônico [disponível aqui](#)

- a) do indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, no prazo entre os dias 04/10/2022 e 06/10/2022;
- b) do indeferimento de inscrição, no prazo entre os dias 21/10/2022 e 25/10/2022

c) da classificação final sobre eventuais erros na ordem de classificação, no prazo entre os dias 21/11/2022 e 23/11/2022

O prazo final de solicitação dos recursos se encerra impreterivelmente às 23h59 das datas programadas.

Havendo alteração na classificação final por motivo de deferimento de recurso, essa deverá ser retificada e republicada.

12. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) O deferimento da inscrição dependerá da correta organização e encaminhamento dos documentos, bem como do cumprimento das etapas constantes no presente Edital.

b) Os resultados do presente processo seletivo, assim como outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PPG. Em hipótese alguma serão fornecidas informações por telefone, ou por e-mail, sobre resultado das etapas.

c) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF-Campos.

d) O prazo para conclusão do curso de mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de matrícula.

e) Os (as) candidatos(as) aprovados no processo seletivo serão orientados sobre a matrícula em data oportuna no site do PPG.

f) A carga horária mínima de dedicação ao curso é de 12 horas semanais.

g) Não é assegurada a concessão de bolsa aos candidatos(as) selecionados.

h) Casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção do processo seletivo PPG 2023.

13. LISTA DE REFERÊNCIAS

Além das referências sugeridas neste edital, o candidato(a) poderá inserir mais referências do campo geográfico e de áreas afins que achar pertinente.

13.1. Comum às duas linhas de pesquisa

AB'SABER, A. Ambiente e culturas - equilíbrio e ruptura no espaço geográfico ora chamado Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 22, p. 236 - 254, 1987. Disponível em: < http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat22_m.pdf > Acesso em: 21 ago. 2022.

SANTOS, Milton. A questão do meio ambiente: desafios para a construção de uma perspectiva transdisciplinar. *GeoTextos*, vol. 1, n. 1, 2005. p. 139-151. Disponível em <<https://portalseer.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/3033/2142>> Acesso em: 21 ago. 2022.



13.2. Linha de pesquisa: Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia

CÂMARA, Gilberto. **Representação computacional de dados geográficos**. In: CASANOVA, MARCO ANTONIO et al. (Org.). Bancos de Dados Geográficos. São José dos Campos: INPE, 2005. p. 1-44. Disponível em: <<http://mtc-m12.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/iris@1912/2005/07.01.19.33/doc/cap1.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2022. CARMO, Roberto Luiz Do; D'ANTONA, Álvaro de Oliveira. Transição Demográfica e a questão ambiental: para pensar população e ambiente. In: D'ANTONA, ÁLVARO DE OLIVEIRA; CARMO, ROBERTO LUÍS DO (Org.). Dinâmicas demográficas e ambiente. 1. ed. Campinas (SP): NEPO, 2011. p. 13-25. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/304002232_Transicao_demografica_e_a_questao_ambiental_para_pensar_populacao_e_ambiente>. Acesso em: 21 ago. 2022.

FLORENZANO, Teresa Gallotti. **Geotecnologias na Geografia aplicada: difusão e acesso**. *Geography Department, University of São Paulo*, v. 17, p. 24-29, 2005. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/47272>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

LOPES, Luana G.N.; SILVA, Ary G.; GOURLART, Antônio Celso O. **A Teoria Geral do Sistema e suas aplicações nas ciências naturais**. *Natureza On line*, v. 13, n. 1, p. 1-5, 2015. Disponível em: <http://www.naturezaonline.com.br/natureza/conteudo/pdf/01_LopesLGNetal_1-5.pdf> Acesso em: 21 ago. 2022.

TORRES, H. Gama. Demografia urbana e políticas sociais. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 23, n. 1, p. 27-42, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-30982006000100003&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 21 ago. 2022.

VITTE, Antonio Carlos; NIEMANN, Rafaela Soares. **Uma introdução à História da Geomorfologia no Brasil: a Contribuição de Aziz Nacib Ab'Saber**. *Revista Brasileira de Geografia Física*, v. 2, n. 1, p. 41, 2009. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/rbgfe/article/viewFile/232629/26642>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

13.3. Linha de pesquisa: Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas

CAVALCANTI, Lana de Souza; SOUZA, Vanilton Camilo de. A formação do professor de Geografia para atuar na formação cidadã. *Scripta Nova*, Vol. XVIII, n. 496 (08), p. 1-17. 2014. Disponível em: <<https://revistes.ub.edu/index.php/ScriptaNova/article/viewFile/14970/18407>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

CORRÊA, Roberto Lobato. Diferenciação sócio-espacial, escala e práticas espaciais. **Revista Cidades**, v. 4, n. 6, 2007, p. 62-72. Disponível em <

<<https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/cidades/article/view/12795/8363>>. Acesso em: 21 ago de 2022.

DAVIS, Mike et al. **Coronavírus e a luta de classes**. Terra sem Amos: Brasil, 2020. Disponível em <<https://terrasemamos.files.wordpress.com/2020/03/coronavc3adruce-a-luta-de-classes-tsa.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

HAESBAERT, Rogério. Região, Diversidade Territorial e Globalização. **GEOgraphia**, – Ano. 1, nº 1, 1999. p. 15-39. Disponível em <<https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13361/8561>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

SANTOS, Renato Emerson dos. A LEI 10.639 E O ENSINO DE GEOGRAFIA: CONSTRUINDO UMA AGENDA DE PESQUISA-AÇÃO. Revista Tamoios, [S.l.], v. 7, n. 1, p. 04 - 24, set. 2011. ISSN 1980-4490. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/tamoios/article/view/1702>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

SOUZA, Maria Adélia de Souza. Cidade: Lugar e Geografia da Existência. **5º Simpósio Nacional de Geografia Urbana**. Salvador, Bahia, 1997. Disponível em <<http://www.belem.pa.gov.br/planodiretor/pdfs/GEOGRAFIA DA EXISTENCIA TEXTO MARIA ADELIA.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

SPOSITO, Eliseu Savério. A propósito dos paradigmas de orientações teórico-metodológicas na Geografia Contemporânea. Terra Livre, São Paulo, n.16, p. 99-112. 1. Semestre de 2001. Disponível em <<https://publicacoes.agb.org.br/index.php/terralivre/article/view/351/333>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

Assinam o presente edital a Comissão de Seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF 2023

EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES
SIAPE nº 2624468

LEANDRO BRUNO SANTOS
SIAPE 2248563



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências da Sociedade e
Desenvolvimento Regional



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

RICARDO LUIGI ABRATE JUNIOR
SIAPE nº 1051569

ROSEMARY VIEIRA
SIAPE 1821749

Edimilson Antonio Mota
SIAPE 1572344
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (UFF)

Anexo 1

Modelo de Projeto de pesquisa

Mínimo de 08 e máximo de 10 páginas.

Formatação do Projeto

Fonte: Times New Roman, tamanho 12

Recuo Parágrafos: recuo de 1,25 cm

Espaçamento entre linhas: 1,5

Páginas: tamanho A4, margens esquerda e superior 3,0 cm e margens direita e inferior 2,0 cm.

Numeração das páginas: canto superior direito

O projeto deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte estrutura:

CAPA (com identificação do candidato(a), nome do projeto e linha de pesquisa).

RESUMO com no máximo 300 palavras e PALAVRAS-CHAVE (entre 3 e 5).

1. **INTRODUÇÃO:** breve apresentação do tema, com contextualização da proposta e trabalhos existentes na mesma temática.
2. **JUSTIFICATIVA:** problematização do tema, quais lacunas do conhecimento o trabalho contribui para preencher, qual a sua originalidade, relevância, e contribuição científica e social.
3. **OBJETIVOS:** geral e específicos.
4. **METODOLOGIA:** procedimentos e análises de dados.
5. **PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** deverá ser apresentado em forma de tabela, contendo meses (em até 24 meses) e semestre.
6. **REFERÊNCIAS** - As referências deverão estar, obrigatoriamente, nas normas da ABNT (NBR 6023).

Além das referências sugeridas neste edital, o candidato(a) poderá inserir mais referências do campo geográfico e de áreas afins que achar pertinente.

Anexo 2

Critérios de avaliação do Currículo Lattes:

Descrição da Atividade	Distribuição de Pontos
1. Formação Acadêmica	Total (máx. 1,5 pontos)
1.1. Diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecido pelo MEC	0,5 ponto por diploma/certificado
1.2. Certificado de curso lato sensu	0,5 ponto por diploma/certificado
1.3. Diploma de curso stricto sensu ou certificado de conclusão reconhecido pelo MEC	1,0 ponto por diploma/certificado
2. Experiência Acadêmica	Total (máx. 4,5 pontos)
2.1. Bolsas de Pesquisa	0,6 ponto por ano de bolsa
2.2. Bolsas de Docência	0,5 ponto por ano de bolsa
2.3. Bolsas de Extensão	0,5 ponto por ano de bolsa
2.4. Bolsas de Monitoria	0,5 ponto por ano de bolsa
2.5. Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico	0,4 ponto por ano de bolsa
2.6. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados pela <i>Qualis</i> CAPES Geografia A	1,5 ponto por publicação
2.7. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados pela <i>Qualis</i> CAPES Geografia B	1,0 ponto por publicação
2.8. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados pela <i>Qualis</i>	0,5 ponto por publicação



CAPES Geografia C	
2.9. Autoria de livro acadêmico com ISBN	1,5 ponto por publicação
2.10. Organização de livro acadêmico com ISBN	1,0 ponto por publicação
2.11. Capítulo em livro acadêmico com ISBN	0,8 ponto por publicação
2.12. Trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional	0,4 ponto por publicação
2.13. Trabalho completo publicado em anais de evento regional ou local	0,3 ponto por publicação
2.14. Resumo simples ou expandido publicado em anais de evento	0,2 ponto por publicação
2.15. Participação em evento científico	0,1 ponto por participação
2.16. Apresentação de trabalho em evento científico, palestra, conferência, mesa-redonda, minicurso, ou oficina.	0,3 ponto por participação
2.17. Participação na organização de evento	0,2 ponto por participação
2.18. Prêmios Acadêmicos	1,0 ponto por premiação
3. Experiência Profissional	Total (máx. 4 pontos)
3.1. Estágios comprovados em Geografia	0,4 ponto por termo/semestre
3.2. Exercício do magistério nos Ensinos Fundamental ou Médio	0,5 ponto por semestre
3.3. Exercício do magistério em curso técnico ou tecnológico	0,5 ponto por semestre
3.4. Exercício do magistério no Ensino Superior	0,6 ponto por semestre

3.5. Exercício profissional em Geografia, consultoria, educação ambiental, planejamento e gestão pública

0,5 ponto por contrato

TOTAL

Máximo de 10 pontos